



ANBIMA

Formulário Metodologia ASG

Razão social da instituição Gestora

ALBION CAPITAL LTDA.

CNPJ da instituição

Gestora

13.056.344/0001-64

Razão social da instituição Administradora

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ da instituição

Administradora

36.113.876/0001-91

Qual a estrutura do Fundo?

Monoclasse

Razão Social da Classe

CLASSE ÚNICA – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO GREEN FIDC
SOLAR GD II – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS SOCIOAMBIENTAL – ENERGIA SOLAR – IS

CNPJ da Classe

45.080.955/0001-34

Qual a categoria da Classe?

FIDC

Cadastro do Fundo

Tipo de Classe ASG

IS (Investimento Sustentável)

Detalhar qual é a estratégia de investimento sustentável da classe.

A estratégia de investimento sustentável do GREEN FIDC SOLAR GD II – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SOCIOAMBIENTAL – ENERGIA SOLAR – IS (“FIDC II”) é temática e orientada a impacto, com objetivo sustentável claramente definido de contribuir para a mitigação das mudanças climáticas por meio do financiamento e/ou refinanciamento de projetos de geração distribuída de energia solar. Para tanto, o Fundo restringe o universo investível a direitos creditórios vinculados a projetos e ativos elegíveis de geração de energia solar, em linha com o Climate Bonds Standard Version 3.0 e com os critérios setoriais aplicáveis à energia solar definidos pela Climate Bonds Initiative (“CBI”), assegurando que os recursos sejam direcionados exclusivamente a ativos que contribuam de forma material para o objetivo ambiental da Classe.

A seleção e alocação dos ativos sustentáveis ocorre mediante processo interno formal de avaliação e elegibilidade, conduzido pela equipe de Sustentabilidade em conjunto com áreas técnicas e de controle (incluindo Financeiro, Jurídico e Engenharia), com validação em instância de alta administração, de modo a assegurar que cada ativo adquirido esteja aderente (i) à tese climática do Fundo, (ii) às exigências técnicas e de elegibilidade do padrão CBI para projetos solares e (iii) aos requisitos de conformidade e integridade aplicáveis, inclusive em relação a aspectos legais e ambientais dos projetos. Esse processo de elegibilidade funciona como filtro positivo, uma vez que apenas ativos vinculados a projetos solares enquadrados nos critérios da CBI e aptos a gerar benefícios ambientais mensuráveis podem compor o portfólio do Fundo.

A gestão dos recursos (proceeds) e a disciplina de alocação também integram a estratégia sustentável do FIDC II. Os recursos captados são rastreados e geridos de forma a manter a vinculação aos projetos

elegíveis, com desembolsos para os projetos conforme cronograma físico-financeiro, e com eventual saldo não alocado mantido apenas em instrumentos temporários de baixo risco e alta liquidez, em linha com as diretrizes do Climate Bonds Standard para gestão de recursos não alocados, evitando exposição que possa descharacterizar o objetivo sustentável do Fundo durante períodos transitórios de caixa. Para monitoramento do progresso em relação ao objetivo sustentável, o FIDC II adota indicadores ambientais vinculados ao desempenho dos projetos solares, com reporte periódico estruturado nos moldes de allocation reporting, eligibility reporting e impact reporting. As métricas de impacto incluem, entre outras, a geração anual de energia renovável dos projetos (MWh/ano) e a estimativa de emissões de gases de efeito estufa evitadas (tCO₂e/ano), calculadas com base em premissas oficiais relacionadas à matriz elétrica brasileira, conforme descrito na documentação de avaliação do padrão CBI. Os resultados e a evolução desses indicadores são divulgados em relatório anual (Update Report/Green Bond Report), disponibilizado ao mercado e aos investidores, assegurando transparência e rastreabilidade sobre a execução da estratégia sustentável.

Por fim, a estratégia do FIDC II incorpora validação e disciplina externa por meio de verificação independente, com avaliação pré e pós-emissão segundo o Climate Bonds Standard e obrigações formais de manutenção da certificação e de reporte anual, inclusive com compromisso de atualização anual aos investidores sobre os projetos associados, o que reforça a integridade da estratégia, a governança de sustentabilidade e a transparência perante os cotistas.

Assinalar qual ou quais aspectos ASG a classe tem como objetivo de sustentabilidade:

Ambiental

Classe Temática?

Não

Classe de Impacto?

Não

Assinalar caso a classe tenha como objetivo uma meta alinhada a algum dos ODS abaixo:

ODS 7 – Energia limpa e acessível

A classe tem como objetivo perseguir, superar ou replicar índices de sustentabilidade?

Não

Processo de Análise e Seleção de Ativos Sustentáveis

O processo de aquisição deve prever de forma detalhada quais são os critérios utilizados na análise dos ativos e como esses critérios se conectam para deliberar sobre a aquisição de um determinado investimento sustentável que deverá estar alinhado ao objetivo da classe.

Ao aplicar os critérios ASG é importante ter em mente que o universo de investimento se tornará mais restrito considerando que a tese de sustentabilidade perseguida pela classe é fator crucial para a tomada de decisão.

Assinalar todas as metodologias que são utilizadas no processo de seleção e alocação de ativos sustentáveis:

Análises quantitativas

Análises qualitativas

Filtro positivo

Due diligence/ Assessment

Conferência de fontes públicas

Outros

Análises quantitativas - Descreva de forma detalhada a análise quantitativa realizada no contexto do objetivo da classe, informando os indicadores que são observados para a aquisição do portfólio da classe e a memória de cálculo, quando aplicável.

(i) avaliação de capacidade instalada e estimativas de geração de energia renovável por projeto (MWh/ano), (ii) estimativas de emissões evitadas (tCO₂e/ano) com base em fator de emissão oficial da matriz elétrica brasileira, (iii) avaliação do cronograma físico-financeiro e do ritmo de desembolso dos recursos para as SPEs, e (iv) acompanhamento do nível de alocação dos recursos em projetos elegíveis ao longo do tempo, conforme as regras e compromissos de alocação do instrumento.

Análises qualitativas - Descreva de forma detalhada a análise qualitativa realizada no contexto do objetivo da classe, informando quais características, documentos e dados são observados para a aquisição do portfólio da classe.

(i) técnica (viabilidade do projeto, condições do terreno, engenharia), (ii) jurídica (regularidade fundiária e documentação do imóvel, contratos e riscos legais), (iii) ambiental (licenciamento aplicável ou dispensa formal; atendimento a condicionantes), e (iv) de governança/controles (processo decisório e responsabilidades internas).

Filtro positivo - Descreva de forma detalhada a metodologia de filtro positivo utilizada, informando quais critérios são observados para a aquisição do portfólio da classe.

O universo passível de investimento é restrito a direitos creditórios vinculados a projetos de geração distribuída de energia solar que atendam aos critérios setoriais e de elegibilidade do Climate Bonds Standard/CBI (Taxonomia e Solar Criteria). Isso significa que apenas ativos alinhados a esse objetivo ambiental podem ser selecionados e alocados na carteira.

Due diligence/ Assessment - Descreva de forma detalhada o processo de due diligence realizado, informando quais critérios são observados para a aquisição do portfólio da classe.

Inclui prospecção do terreno, auditoria patrimonial (matrículas, certidões e matriz de risco jurídico), verificação de licenças/dispensas e avaliação de requisitos técnicos e operacionais do projeto. Além disso, há assessment externo independente (verificação limitada) no âmbito do Climate Bonds, que funciona como segunda linha de validação do enquadramento e do processo de alocação/reporte.

Conferência de fontes públicas - Descreva quais dados públicos são primordiais para análise dos ativos e como são integrados à metodologia de seleção e aquisição de ativos.

Consulta e validação de documentos e registros (por exemplo, matrículas, certidões, documentos de propriedade e atos/licenças/dispensas emitidos por autoridades competentes). Essas evidências fundamentam a auditoria patrimonial e a regularidade ambiental, suportando a elegibilidade dos projetos e reduzindo risco de passivos.

Outra metodologia utilizada:

(i) enquadramento normativo ao Climate Bonds Standard v3.0 e aos critérios setoriais (Solar Criteria) como base de elegibilidade; e (ii) verificação externa independente (NINT), com avaliação pré e pós-emissão, além das obrigações formais de reporte periódico e manutenção de certificação, que estruturam o ciclo de monitoramento e transparência ao investidor.

Descreva como as diferentes práticas são integradas na metodologia de análise para aquisição de ativos sustentáveis.

As práticas de análise são integradas em uma metodologia única e encadeada que começa pela definição objetiva do universo passível de investimento (filtro positivo) e culmina na decisão formal de aquisição, sempre vinculando a elegibilidade ASG ao objetivo sustentável da Classe e às exigências do Climate Bonds Standard. Em primeiro lugar, aplica-se o filtro positivo, de modo que somente direitos creditórios vinculados a projetos de geração distribuída de energia solar compatíveis com a Taxonomia e os critérios setoriais da Climate Bonds Initiative podem ser considerados elegíveis, assegurando que a sustentabilidade seja condição necessária para a aquisição do ativo.

A partir dessa triagem temática, a análise integra análises quantitativas e análises qualitativas em conjunto. As análises quantitativas suportam a decisão ao avaliar, entre outros aspectos, capacidade instalada, estimativas de geração anual de energia renovável e métricas associadas de impacto climático (como emissões evitadas), além de elementos econômico-financeiros e do cronograma físico-financeiro de implantação que condicionam a alocação dos recursos.

Em paralelo, as análises qualitativas abrangem avaliação técnica, jurídica e ambiental do projeto e de sua estrutura (incluindo conformidade fundiária, documentação do imóvel e regularidade ambiental por licenciamento ou dispensa), bem como avaliação de riscos e controles de governança pertinentes à execução e integridade do investimento.

Essas análises são operacionalizadas por um processo de due diligence/assessment formalizado, conduzido pela equipe de Sustentabilidade com participação das áreas Financeira, Jurídica e Engenharia, e submetido à aprovação em instância de alta administração (CFO, CEO, Tesouraria e responsável por Sustentabilidade), considerando de forma integrada riscos financeiros, técnicos/operacionais, jurídicos e ASG.

Por fim, como elemento adicional (“Outros”), a metodologia incorpora validação externa independente no âmbito do padrão Climate Bonds, por meio de avaliação pré e pós-emissão realizada pela verificadora (NINT), o que reforça a consistência do processo decisório e a aderência do ativo adquirido aos requisitos do Climate Bonds Standard e aos critérios setoriais de energia solar.

Detalhar quais análises são realizadas na aquisição de ativos remanescentes ou temporários, ou seja, ativos mantidos para fins de liquidez ou hedge, ou ainda aqueles que permanecerão por curto período na carteira em função de movimentação do passivo.

Os ativos remanescentes ou temporários (isto é, posições mantidas por necessidade de liquidez, gestão de caixa e/ou eventuais ajustes de passivo) são tratados como instrumentos transitórios, utilizados apenas enquanto os recursos não são integralmente desembolsados para os Projetos Elegíveis. A análise para aquisição desses ativos parte, primeiro, do enquadramento formal no rol de instrumentos permitidos e descritos na documentação do Fundo e do Climate Bonds, de modo a assegurar que a posição temporária não des caracterize o objetivo sustentável. Nesse ponto, a Classe verifica se o instrumento é compatível com a política de “management of proceeds”, isto é, se se trata de ativo de alta liquidez e baixo risco, como títulos públicos federais/SELIC, operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, CDBs de instituições com rating mínimo (AA ou superior) e/ou fundos DI que se restrinjam a esses ativos. Em seguida, a Classe realiza uma análise de liquidez e aderência ao passivo, avaliando prazo, possibilidade de resgate/hegociação e eventuais restrições operacionais do instrumento temporário, para assegurar que a posição cumpre sua função de caixa (e não de tomada de risco) e pode ser desfeita tempestivamente para cumprir desembolsos do cronograma físico-financeiro e eventuais necessidades de caixa decorrentes de movimentações do passivo. Essa análise é coerente com a lógica, descrita pela verificadora, de que os recursos permanecem em conta centralizadora e são desembolsados gradualmente às SPEs conforme a evolução dos projetos.

Na dimensão de risco, há validação de risco de crédito e contraparte, especialmente quando o instrumento temporário envolve CDBs, compromissadas e fundos DI com exposição a instituições financeiras, com checagem do critério mínimo de qualidade de crédito (por exemplo, rating AA ou superior, quando aplicável) e avaliação de concentração por emissor/contraparte para evitar dependência excessiva de uma única instituição.

Além disso, é feita análise específica de “não prejuízo” ao objetivo sustentável, consistente com a disciplina do Climate Bonds Standard para recursos temporariamente não alocados: o instrumento temporário deve funcionar como caixa/equivalente de caixa e não deve introduzir, ainda que indiretamente, exposição incompatível com uma economia de baixo carbono e resiliente ao clima, preservando o racional climático da Classe durante o período de transição de recursos.

Por fim, a aquisição e manutenção desses ativos temporários é acompanhada por controles de conformidade e monitoramento (enquadramento contínuo, marcação a mercado quando aplicável, verificação de eventuais rebaixamentos de crédito e manutenção das condições de liquidez), com substituição do instrumento temporário caso deixa de atender aos critérios de elegibilidade transitória definidos na documentação do Fundo. Se, adicionalmente, o regulamento admitir instrumentos de hedge e

eles forem utilizados, a análise segue a mesma lógica conservadora: avaliação de finalidade estritamente protetiva, risco de contraparte, impacto em liquidez/margens e compatibilidade com as regras de recursos temporariamente não alocados, sem alterar o objetivo sustentável da Classe.

Considerando que a classe não possui como objetivo de investimento, os três aspectos ASG. Esclarecer se no processo de análise dos investimentos são considerados os outros aspectos de sustentabilidade (ambiental, social e governança corporativa).

Não

Indicadores

As classes IS devem obrigatoriamente ter indicadores quantitativos pré-estabelecidos para monitorar a aderência do investimento ao objetivo. Os indicadores devem ser divulgados aos cotistas, visando transparência em relação às metas estabelecidas.

Para as classes que integram é facultativo ter indicadores de acompanhamento.

Deverá ser indicada a abrangência do indicador considerando as seguintes premissas:

Emissor - indicadores estabelecidos para um emissor específico.

Classe de Emissores - indicadores estabelecidos para um conjunto de emissores com aspectos e/ou riscos sustentáveis correlatos.

Portfólio - indicador estabelecido para medir de forma consolidada a aderencia do fundo à sua meta de sustentabilidade objetivada.

Listagem de indicadores

Tipo de indicador	Descrição	Abrangência do Emissor	Descrição da classe	Descrição da classe	Memória de cálculo	Fonte dos dados	Meta	Periodicidade de avaliação
Ambiental	Geração de energia renovável dos projetos elegíveis (MWh)	Portfólio			Soma da energia gerada pelas usinas solares elegíveis do portfólio no período	Medição telemétrica operacional das usinas e consolidação em Update Report/ Green Bond Report	Monitorar e reportar a geração anual de energia renovável dos projetos elegíveis	Anual
Ambiental	Emissões de Portfólio				Energia	Dados	Monitorar e	Anual

GEE evitadas o a de reportar
 (tCO₂e) gerada geraçã emissões
 (MWh) o + evitadas;
 × fator fator manter
 de de consistênci
 emissã emissã a
 o o metodológi
 médio oficial; ca com
 da consoli fonte oficial
 matriz dação
 elétrica no
 brasilei reporte
 ra anual
 (tCO₂e/
 MWh),
 confor
 me
 fonte
 oficial
 (MCTI)

ASG	Percentual do portfólio alocado em ativos elegíveis (solar)	a de reportar gerada geraçã emissões (MWh) o + evitadas; × fator fator manter de de consistênci emissã emissã a o o metodológi médio oficial; ca com da consoli fonte oficial matriz dação elétrica no brasilei reporte ra anual (tCO ₂ e/ MWh), confor me fonte oficial (MCTI)	(Valor de direitos creditór ios vincula dos a projeto s) × 100	Control strador/ gestora e docum entaçã o de elegíve is ÷ valor total do portfóli o) × 100	100% do portfólio em ativos elegíveis ao objetivo sustentável	Mensal
Governança	Percentual das receitas líquidas (“net proceeds”) alocado em Projetos Elegíveis	(Net procee ds alocad os ÷ net procee ds totais captad os) × 100	Conta centralizadora/ control es de alocaç ão e concilia ção; consoli dação anual no Update Report	Cumprir cronograma de alocação e atingir 100% de alocação em Projetos Elegíveis ao longo do ciclo	Mensal	

Governança	Saldo de receitas líquidas não alocadas	Portfólio	Net processos totais – net processos alocados	Control des de tesouraria/adm inistrador; reporte anual do saldo não alocado	0 (saldo residual apenas transitório, até a alocação integral)	Mensal	
Governança	Conformidade ambiental dos projetos (licença/dispensa válida, quando aplicável)	Portfólio	(Nº de projetos com licença /dispensa vigente ÷ nº total de projeto s) x 100	Dossiê jurídico ambiental e evidências documentais utilizadas na verificação	100% dos projetos em conformidade ambiental	Anual	
Governança	Publicação do Update Report/Green Bond Report (alocação, elegibilidade e impacto)	Emissor	Instituição responsável perante o mercado e perante a Climate Bonds Initiative (CBI), por preparar, aprovar e divulgar as informações e relatórios do instrumento e por cumprir as obrigações formais de manutenção da certificação, incluindo a	Indicador binário (publicado/não publicado) +	Website institucional/relatórios do emissor;	Publicar relatório anualmente enquanto o instrumento estiver vigente	Anual

assinatura e execução do Certification Agreement, o envio de declarações e reportes periódicos à CBI e a coordenação da divulgação pública dos documentos de sustentabilidade aplicáveis ao FIDC II

Governança	Manutenção da certificação Climate Bonds e envio de declaração/reposição anual à CBI	Emissor	Instituição responsável, perante o mercado e perante a Climate Bonds Initiative (CBI), por preparar, aprovar e divulgar as informações e relatórios do instrumento e por cumprir as obrigações formais de manutenção da certificação, incluindo a assinatura e execução do Certification Agreement, o envio de declarações	Indicador binário (certificação + ação mantida a) + evidência de envio dentro do prazo anual	Certificação binária Agree (certificação comuni cações /documentos submetidos à CBI	Mantenimento ativa e cumprir o ciclo anual de reporte/declaração	Anual
------------	--	---------	--	--	---	--	-------

s e reportes periódicos à CBI e a coordenação da divulgação pública dos documento s de sustentabilidade aplicáveis ao FIDC II

ASG	Conformidade de aplicações temporárias de caixa (enquanto houver saldo não alocado)	Portfólio	(Valor aplicado em instrumentos temporários permitidos + saldo não alocado total) × 100	Extrato s/carteira de tesouraria; regras de instrumentos temporários	100% do caixa temporário em instrumento permitidos (alta liquidez/baixo risco), sem des caracterizar o objetivo sustentável	Mensal
-----	---	-----------	---	--	---	--------

Monitoramento

O processo de monitoramento deve prever de forma detalhada quais são os critérios utilizados para acompanhar periodicamente os investimentos e a aderência do ativo ao objetivo da classe, prevendo como serão tratados os ativos que não contribuírem de forma positiva para o alcance deste objetivo.

Como se dá o processo de monitoramento dos ativos?

Processo de monitoramento dos ativos:	Possui?	Qual a periodicidade realizada no monitoramento dos ativos?
Reavaliação dos critérios avaliados para a aquisição	Sim	Anual
Acompanhamento dos indicadores ASG	Sim	Anual
Acompanhamento de mídias e publicações	Não	
Acompanhamento de índices	Não	
Acompanhamento de ratings	Não	

Análise de DFs, FRE	Não	
Análise de due diligences	Sim	Anual

Detalhar com base no item acima, como é realizado o processo de monitoramento dos ativos adquiridos visando garantir o alinhamento ao objetivo sustentável da classe?

O monitoramento dos ativos adquiridos é estruturado para assegurar, ao longo da vida da Classe, a manutenção do alinhamento ao objetivo sustentável de financiar/refinanciar projetos de geração distribuída de energia solar, em linha com o arcabouço do Climate Bonds Standard. Esse monitoramento se apoia em três pilares integrados: (i) reavaliação periódica dos critérios utilizados na aquisição (e revalidação por evento), (ii) acompanhamento dos indicadores ASG/ambientais do portfólio e (iii) reaplicação de diligências (“due diligences”) sempre que necessário, com governança e trilha documental. No primeiro pilar, a reavaliação dos critérios de aquisição ocorre pela verificação contínua da elegibilidade dos projetos e dos direitos creditórios associados, assegurando que os ativos permaneçam enquadrados no universo passível de investimento definido pela estratégia temática (energia solar) e pelos critérios setoriais aplicáveis no âmbito do padrão Climate Bonds. Essa reavaliação é consolidada, ao menos de forma anual, no ciclo de reporte previsto para o instrumento (Update Report/Green Bond Report) e na dinâmica de manutenção da certificação, e também é acionada “por evento” quando houver inclusão, substituição ou reestruturação de projetos/ativos, hipótese em que os critérios de elegibilidade e os controles internos são reaplicados antes de qualquer mudança na carteira.

No segundo pilar, a Classe realiza o acompanhamento dos indicadores ASG, com foco nos indicadores ambientais diretamente ligados ao objetivo sustentável, permitindo medir e reportar o progresso do portfólio. Os principais indicadores são a geração de energia renovável dos projetos (MWh/ano) e a estimativa de emissões de gases de efeito estufa evitadas (tCO₂e/ano), apuradas a partir de dados de geração e de premissas oficiais de fator de emissão da matriz elétrica brasileira, conforme metodologia descrita no relatório de avaliação do verificador. Esses indicadores são consolidados e divulgados no reporte anual, assegurando transparência, comparabilidade e rastreabilidade dos resultados ao investidor. No terceiro pilar, há a análise de due diligences como mecanismo de controle contínuo e de resposta a mudanças. Ainda que a due diligence seja aplicada de forma robusta no momento de aquisição, sua lógica é reaplicada sempre que houver necessidade de revalidação de elegibilidade, em especial em eventos como substituição de projetos, alteração material na documentação jurídico-ambiental, mudanças relevantes no cronograma físico-financeiro ou surgimento de indícios de desenquadramento. Nesses casos, são revisados os principais elementos de diligência técnica, jurídica e ambiental do projeto, inclusive evidências de regularidade fundiária e ambiental (licenças ou dispensas, quando aplicável), de modo a mitigar riscos que possam comprometer a integridade da tese sustentável.

Esses três pilares são executados sob uma governança que assegura rastreabilidade e prestação de contas. A gestão dos recursos ocorre por controles de alocação e desembolso compatíveis com o cronograma físico-financeiro e com as regras aplicáveis a recursos temporariamente não alocados, o que reforça que o caixa do Fundo não se desvia do objetivo sustentável durante períodos transitórios. Adicionalmente, a Classe incorpora verificação externa independente no âmbito do Climate Bonds Standard, a qual reforça a disciplina de conformidade contínua, valida o reporte anual e fornece uma linha adicional de controle sobre a elegibilidade e o alinhamento climático dos ativos.

Ocorre desinvestimento quando o ativo adquirido apresenta não conformidade e/ou inércia com relação ao objetivo de sustentabilidade?

Não

Para selecionar a opção "Sim", desmarque todas as opções abaixo.

Informar quais as ações adotadas e prazo máximo permitido para a manutenção do ativo nessas condições na carteira da classe?

Outros

Descreva sobre outros procedimentos:

Cada Usina de Energia Solar que se tornar operacional deverá demonstrar sua condição de Financial Completion mediante o atendimento a condições técnicas e comerciais a serem estipuladas nos respectivos Contratos de Cessão. Atingida a condição de Financial Completion, os respectivos Direitos Creditórios a Performar serão considerados convertidos, para todos os fins legais e do Regulamento do Fundo.

Detalhar as ações acima assinaladas e o prazo máximo permitido para a manutenção do ativo na carteira da classe.

Cada Usina de Energia Solar que se tornar operacional deverá demonstrar sua condição de Financial Completion mediante o atendimento a condições técnicas e comerciais a serem estipuladas nos respectivos Contratos de Cessão. Atingida a condição de Financial Completion, os respectivos Direitos Creditórios a Performar serão considerados convertidos, para todos os fins legais e do Regulamento do Fundo.

Liste os sistemas e ferramentas utilizados no processo de monitoramento dos ativos:

Tipo	Nome	Razão Social do Fornecedor	CNPJ do Fornecedor	Descrição das funcionalidades

Quais fontes são utilizadas no processo de monitoramento?

Outros

Descreva sobre as outras fontes:

Avaliação externa para determinação se as cotas do Fundo permanecem classificadas como Títulos Verdes.

Existe um processo ou relatório de auditoria para averiguar a aderência dos ativos com os objetivos da classe?

Sim

É realizado por auditoria interna ou externa?

Auditoria Externa

Informar qual auditoria externa é contratada?

Outras

Outra auditoria

NINT - Natural Intelligence

Engajamento

As classes IS devem obrigatoriamente ter um processo de engajamento ativo nas companhias investidas de forma a tentar influenciar na causa sustentável. A participação em assembleia de forma isolada, não é considerada como uma forma de engajamento, uma vez que as regras de autorregulação já exigem o exercício de voto em assembleia. Tampouco o rebalanceamento da carteira será considerado como engajamento, quando este for o único processo aplicado. O que se espera enquanto processo sistemático de engajamento são ações na esfera do emissor do ativo influenciando e engajando a companhia a

alcançar e manter os níveis de sustentabilidade almejados.

Assinalar o conjunto de ações que demonstrem o processo sistemático de engajamento nos emissores do ativos investidos

Outros

Descreva sobre outros conjuntos de ações:

Avaliação externa para determinação se as cotas do Fundo permanecem classificadas como Títulos Verdes.

Detalhar com base no item acima, como é realizado o processo de engajamento dos ativos adquiridos visando o objetivo sustentável da classe ou às práticas de integração ASG?

Considerando que tanto o FIDC II quanto o FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SOCIOAMBIENTAL – ENERGIA SOLAR – IS ("FIDC I") têm como originador e contraparte operacional principal a Órgão Energia e suas SPEs de geração distribuída, os processos de engajamento ativo se dão predominantemente por meio da própria estrutura dos FIDCs, dos requisitos do Climate Bonds Standard e dos Órgão Green Bond Frameworks, que estabelecem padrões socioambientais e de governança a serem observados pelos emissores dos direitos creditórios.

No âmbito dos dois fundos, a elegibilidade dos ativos está condicionada à aderência a objetivos climáticos explícitos (fornecimento de energia renovável, redução de emissões de GEE), ao cumprimento de processos internos de regularização fundiária, análise ambiental e conformidade regulatória, e à manutenção de certificações e práticas de sustentabilidade corporativa da Órgão, que incluem, por exemplo, certificação B Corp e a adoção de métricas GIIRS, demonstrando comprometimento institucional com melhores práticas socioambientais e de governança.

Os Green Bond Frameworks e os relatórios de verificação registram que a definição dos critérios de elegibilidade, o compromisso com alocação exclusiva em projetos solares de baixo impacto e a implementação de processos robustos de due diligence ambiental e fundiária foram construídos de forma integrada entre a Órgão, o administrador/gestor do fundo e os verificadores externos, constituindo, na prática, um modelo de engajamento em que o financiador condiciona o acesso ao capital à observância de parâmetros socioambientais mais restritivos do que a mera conformidade regulatória.

Além disso, o relatório da NINT destaca que os projetos financiados pelo FIDC II foram selecionados de maneira a maximizar a geração de energia renovável e a redução de emissões em relação à linha de base da matriz elétrica brasileira, reforçando a função do fundo como indutor de investimentos em infraestrutura de geração limpa em regiões de alta aptidão solar. Ainda que, pela natureza dos ativos (direitos creditórios de contratos de locação/assinatura de energia e não ações), não haja um programa formal de voto ou de engajamento acionário típico de fundos de renda variável, o desenho dos FIDCs certificados pela CBI -- com covenants de uso de recursos, de manutenção de elegibilidade e de transparência -- funciona como mecanismo de engajamento ativo com o emissor dos ativos, induzindo a adoção e a manutenção de padrões elevados de desempenho socioambiental e de governança.

Quando o processo de engajamento se dá também por meio da participação em assembleia, quando a representatividade da classe ou da gestora for insuficiente para influenciar nas decisões, qual a ação adotada caso a decisão da assembleia for contrária ao voto do gestor?

N/A

Limitações

A metodologia utilizada pela classe para atingir seu objetivo de sustentabilidade ou a integração de questões ASG, conforme o tipo de classe ASG, possui algum tipo de limitação, inclusive com relação ao tratamento dos dados e às ferramentas utilizadas?

Não

Transparência

Divulgar, de forma clara, objetiva e atualizada no Material Publicitário da classe seu objetivo de investimento sustentável ou seu processo de integração de questões ASG e as estratégias e as ações utilizadas para buscar e monitorar esse objetivo, de modo a dar transparência ao investidor.

Considerando o dever acima, informar se a classe possui material publicitário.

Sim

Informar o link dos materiais publicitários da classe:

<https://www.albioncapital.com.br/innovation/>

Informar e-mails para recebimento do formulário preenchido:

Email - Obrigatório

marinis.pigossi@cepeda.law

Email - Obrigatório

natascha.javoski@albioncapital.com.br

Email - Opcional

fabricio.avino@cepeda.law

Email - Opcional

jose.aurelio@cepeda.law